

Edital interno para seleção de candidatas(os) ao Programa Institucional de Doutorado Sanduíche no Exterior (PDSE/Capes)

O presente edital versa sobre a seleção de estudantes de doutorado regularmente matriculados(as) no CPDA/UFRRJ para o Programa Institucional de Doutorado Sanduíche no Exterior (PDSE) da Capes.

A Comissão de Bolsas do CPDA/UFRRJ será responsável pela seleção de candidaturas para o PDSE/Capes, em consonância com o Edital Capes Nº 17/2025, com o Regulamento para Bolsas no Exterior da Capes e, ainda, com o Edital Interno da PROPPG/UFRRJ.

A Secretaria Acadêmica do CPDA/UFRRJ receberá os documentos referentes às inscrições, de acordo com o estabelecido neste Edital.

É fundamental que os(as) interessados(as) **leiam com atenção** tanto este Edital quanto os documentos mencionados acima, seus anexos e demais orientações, que podem se encontrados nos endereços digitais indicados abaixo:

Edital Capes Nº 17/2025:

https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/editais/21082025_Edital_2662823_SEI_2661209_Edital_n_17_2025.pdf

Edital Interno da PROPPG/UFRRJ:

<https://portal.ufrrj.br/1a-chamada-para-o-programa-de-doutorado-sanduiche-no-exterior-pdse-capes-edital-no-08-2025-proppg/>

Das bolsas

O CPDA/UFRRJ dispõe de uma (01) bolsa PDSE/Capes, com duração de, no mínimo, três meses e, no máximo, seis meses, a ser atribuída a um(a) estudante de doutorado aprovado(a) em processo seletivo interno, de acordo com as regras descritas neste edital e nos editais da Capes e da PROPPG /UFRRJ, mencionados acima.

Em caso de desistência por parte do(a) estudante selecionado(a) ou de a PROPPG /UFRRJ disponibilizar mais de uma bolsa PDSE para o CPDA, o(a) próximo(a) colocado(a) da lista de selecionados(as) será chamado(a). Se persistirem desistências, se convocará o(a) próximo(a) da lista e assim sucessivamente.

Após o retorno ao Brasil, o(a) estudante contemplado(a) neste edital deve participar de seminário, organizado pela Coordenação do CPDA/UFRRJ, para a divulgação da pesquisa e da experiência no exterior.

Do processo seletivo

O processo seletivo será realizado em quatro etapas:

I - Seleção interna dos(as) candidatos(as) pela Comissão de Bolsas do CPDA/UFRRJ, em conjunto com a PROPPG/UFRRJ. Enviar a documentação para o email: cpda_secretaria_academica@ufrrj.br

II - Inscrição no sistema da Capes, sob responsabilidade do(a) candidato(a) selecionado(a);

III - Homologação das inscrições no sistema da Capes pela PROPPG /UFRRJ;

IV - Análise documental, sob responsabilidade da Capes.

Dos requisitos para a inscrição

Para a inscrição, os(as) estudantes deverão enviar a Secretaria da Coordenação do CPDA/UFRRJ (cpda_secretaria_academica@ufrj.br), até às 23:59 do dia 16 de setembro de 2025, os seguintes documentos, todos em formato pdf:

- Histórico do doutorado em andamento no CPDA/UFRRJ gerado pelo Sistema SIGAA/UFRRJ;
- Curriculum Lattes atualizado;
- Registro ORCID (*Open Researcher and Contributor ID* – identificador único voltado para a área acadêmica e de pesquisa). O registro é gratuito e pode ser realizado no site <https://orcid.org/>);
- Plano de pesquisa a ser realizado no exterior, com indicação da existência de infraestrutura na instituição de destino que viabilize a execução do trabalho proposto e do cronograma das atividades formalmente aprovados pelo(a) orientador(a) brasileiro(a) e pelo(a) coorientador(a) no exterior;
- Carta do(a) orientador(a) brasileiro(a), devidamente assinada e em papel timbrado da instituição de origem, justificando a necessidade do estágio e demonstrando interação técnico-científico com o(a) coorientador(a) no exterior para o desenvolvimento das atividades propostas. Deve informar o prazo regulamentar do(a) estudante para defesa da tese e que os créditos já obtidos no doutorado são compatíveis com a perspectiva de conclusão em tempo hábil, após a realização do estágio no exterior;
- Carta do(a) coorientador(a) no exterior, devidamente assinada e em papel timbrado da instituição, aprovando o plano de pesquisa e informando o mês/ano de início e término do estágio no exterior;
- Declaração de reconhecimento de fluência linguística assinada pelo(a) coorientador(a) no exterior, conforme modelo disponível no Anexo II;

https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/editais/21082025_Edital_2626553_Anexo_II_Declaracao_Reconhecimento_da_Fluencia_Linguistica_do_cooorientador_no_exterior_1.pdf

- Declaração de reconhecimento de fluência linguística assinada pelo(a) orientador(a) no Brasil, conforme modelo disponível no Anexo III;

https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/editais/21082025_Edital_2626554_Anexo_III_Declaracao_Reconhecimento_da_Fluencia_Orient_Brasileiro.pdf

Observação: “O PDSE passou a incluir, como teste de proficiência na língua inglesa, o *Duolingo English Test*. Os candidatos deverão comprovar, obrigatoriamente, nível mínimo de proficiência conforme abaixo: DET (*Duolingo English Test*): mínimo de 105 pontos, com validade de dois anos.”

- Currículo resumido do(a) coorientador(a) no exterior, com produção científica e/ou tecnológica compatível e doutorado como titulação;
- Comprovante de aprovação em Exame de Qualificação emitido pelo CPDA/UFRRJ. Caso o(a) candidato(a) ainda não tenha se submetido ao Exame de Qualificação na data final de inscrição deste

Edital, pode concorrer a esta bolsa, sabendo que terá que apresentar este documento comprobatório antes da viagem, ou seja, até 30 de novembro de 2025. Neste caso, no lugar do comprovante de aprovação em Exame de Qualificação, o(a) candidato(a) deve entregar, no ato da inscrição no CPDA/UFRRJ, uma carta do(a) orientador(a) informando a data prevista para a realização do Exame de Qualificação;

Da seleção interna dos/as candidatos/as

A Comissão de Bolsas analisará:

- I – a adequação da documentação apresentada pelo(a) candidato(a) às exigências deste Edital, bem como às exigências dos editais da Capes e da PROPPG /UFRRJ;
- II – a plena qualificação do(a) candidato(a), a partir da comprovação do desempenho acadêmico e potencial científico para o desenvolvimento dos estudos propostos no exterior;
- III – a pertinência da Proposta de Pesquisa no exterior e sua exequibilidade dentro do cronograma previsto;
- IV – adequação da instituição de destino e a pertinência técnico-científica do(a) coorientador(a) no exterior às atividades que serão desenvolvidas.

Os critérios para classificação serão:

- a) a conclusão de todas as disciplinas e todos os créditos exigidos pelo CPDA/UFRRJ;
- b) os conceitos obtidos nas disciplinas cursadas;
- c) a produtividade acadêmica (publicações e apresentação de trabalhos em congresso, indicados no currículo Lattes);

Da interposição de recursos administrativos

Candidatos(as) que tiverem sua candidatura indeferida no processo seletivo do CPDA/UFRRJ poderão interpor recurso, enviando pedido de reconsideração, com justificativa, por e-mail, para a Secretaria da Coordenação do CPDA/UFRRJ (cpda_secretaria@ufrj.br), até às 23:59 do dia 17/09/2025.

Os recursos serão analisados pela comissão de bolsas e os resultados serão divulgados até o dia 18/09/2025.

Do Cronograma

Atividade	Datas e prazos	Responsável
Divulgação do Edital Interno no site do CPDA	05/09/2025	Coordenação do CPDA
Inscrição por e-mail para a Secretaria da Coordenação do CPDA	Até 16/09/2025	Candidatos(as)
Avaliação das candidaturas	17/09/2025	Comissão de Bolsas
Divulgação do Resultado no site do CPDA	18/09/2025	Secretaria da Coordenação
Interposição de recurso por e-mail para a Secretaria da Coordenação do CPDA	19/09/2025	Candidatos(as)

Análise e deliberação sobre os recursos	22/09/2025	Comissão de Bolsas
Divulgação do Resultado no site do CPDA	Até 23/09/2025	Secretaria da Coordenação
Encaminhamento do resultado final para a PRO-PPG/UFRRJ, na forma de memorando e ata assinada pela Comissão de Bolsas	Até 24/09/2025	Secretaria da Coordenação
Inscrição no sistema da Capes, incluindo preenchimento do formulário de inscrição online e envio da documentação obrigatória	Do dia 29 de setembro a 07 de outubro de 2025 até às 17 horas (horário oficial de Brasília)	Candidato(a) selecionado(a)
Homologação, a ser realizada pela PROPPG, dos candidatos inscritos no sistema da Capes.	De 13 a 17 de outubro de 2025 (horário oficial de Brasília)	PROPPG
Início das atividades no exterior	Janeiro e fevereiro de 2026	Bolsista

Casos omissos serão analisados pela Comissão de Bolsas do CPDA/UFRRJ.

Rio de Janeiro, 05 de setembro de 2025.

Profa. Débora Franco Lerrer

Coordenadora do CPDA/UFRRJ